



## 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2018

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **TUCUNDUVA E CARVALHO MOTTA LTDA – EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Pregão Presencial nº 33/2017, Processo nº 950/2017, objetivando a contratação de empresa para locação de coletor, impressora, software, insumos para leitura e emissão simultânea de contas, bem como desenvolvimento, incluso chip de telefonia móvel com pacote de dados para todos os equipamentos, transmissão on-line de dados e coordenadas GPS, implantação (treinamento) e manutenção do software e hardware, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 05 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 174.805,83 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos) conforme abaixo discriminado:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário/Mensal	Valor Total Item
01	1	un	Desenvolvimento e implantação de software para sistema de leitura, faturamento e impressão simultânea das faturas.	-	-
02	16	horas	Suporte técnico especial – treinamento a ser ministrado na sede da SAE.	-	-
03	12	meses	Cessão mensal de locação dos equipamento para emissão simultânea das contas de água, coletor e impressora (13 equipamentos cada).	R\$ 7.651,8850	R\$ 91.822,62
04	12	meses	Cessão mensal de direito de uso do software.	R\$ 3.525,7474	R\$ 42.308,97
05	5.760	un	Bobina de papel termo sensível especial com camada de proteção over-coating, durabilidade mínima de 05 anos para impressão de 100 contas.	R\$ 7,0615	R\$ 40.674,24

III – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.08.00 – Diretoria de Relacionamento  
03.08.01 – Diretoria de Relacionamento  
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica





IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 06 de janeiro de 2020.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**  
Inacio Jose Barbosa Filho  
Superintendente  
**CONTRATANTE**

**TUCINBUVA & CARVALHO MOTTA LTDA**  
Joaquim Carvalho Motta Júnior  
Sócio Administrador  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Mauricio Della Tonia**  
RG: 8.128.998-0

**Adolfo Lepe Tonaki**  
RG: 32.750.599-0





## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

**CONTRATADA:** Tucunduva & Carvalho Motta Ltda.

**CONTRATO N°:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato n° 01/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de coletor, impressora, software, insumos para leitura e emissão simultânea de contas, bem como desenvolvimento, incluso chip de telefonia móvel com pacote de dados para todos os equipamentos, transmissão on-line de dados e coordenadas GPS, implantação (treinamento) e manutenção do software e hardware, em conformidade com as especificações deste edital e seus anexos e demais disposições deste contrato.

### **ADVOGADAS:**

Aline Simões Baldini

OAB 374.017/SP

E-mail pessoal: [asbaldini\\_adv@hotmail.com](mailto:asbaldini_adv@hotmail.com)

E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Karine Silva de Luca.

OAB 375.307/SP

E-mail pessoal: [ka.deluca@hotmail.com](mailto:ka.deluca@hotmail.com)

E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 06 de janeiro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53 RG: 06.979.164-8

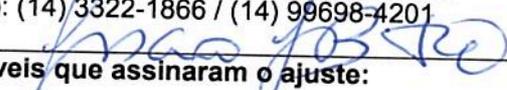
Data de Nascimento: 18/10/1963

Endereço residencial completo: Rua João Antonio Muraro, nº 53, Bairro Cohab, CEP.: 19905-345, Cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [inaciojbsecretario@hotmail.com](mailto:inaciojbsecretario@hotmail.com)

Telefone(s): (14) 3322-1866 / (14) 99698-4201

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53 RG: 06.979.164-8

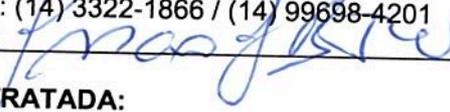
Data de Nascimento: 18/10/1963

Endereço residencial completo: Rua João Antonio Muraro, nº 53, Bairro Cohab, CEP.: 19905-345, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo.

E-mail institucional: [superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [inaciojbsecretario@hotmail.com](mailto:inaciojbsecretario@hotmail.com)

Telefone(s): (14) 3322-1866 / (14) 99698-4201

Assinatura: 

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Joaquim Carvalho Motta Júnior

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 019.754.838-55 RG: 7.562.375-4-SSP/SP

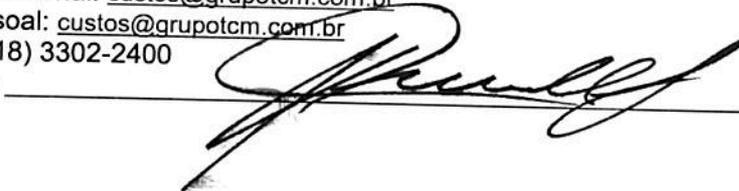
Data de Nascimento: 07/06/1958

Endereço residencial completo: Rua José Severino dos Santos, nº 270, Jardim Europa II, na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [custos@grupotcm.com.br](mailto:custos@grupotcm.com.br)

E-mail pessoal: [custos@grupotcm.com.br](mailto:custos@grupotcm.com.br)

Telefone: (18) 3302-2400

Assinatura: 



---

**ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS**


---



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

---

**PORTARIA Nº 02/2020**


---

**INACIO JOSÉ BARBOSA FILHO**, Superintendente da SAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na competência que lhe confere a Portaria nº 1136/2019-PMO de 06/11/2019, com fundamento nos artigos 173 e 175 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 506/2019, ante as razões apresentadas no Memorando CPS II - nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela portaria nº 236/2019, publicada em 30 de agosto de 2019 no Diário Oficial de Ourinhos.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2020.

Superintendência de Água e Esgoto, 07 de janeiro de 2020.

**INACIO JOSÉ BARBOSA FILHO**  
Superintendente

Publicada e registrada no Departamento de Administração da SAE, na data supra.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

---

**EXTRATO DE PORTARIA**


---

**Portaria nº 003/2020.** Considerando que **ELISÂNGELA DE FÁTIMA MAMÉDIO CUNHA**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, exercendo a Função de Confiança de Gerente de Zeladoria, FC-4, se encontrará afastada por motivo de Licença Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, designa, **CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA CUNHA**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, para, como substituta, exercer a Função de Confiança de Gerente de Zeladoria, FC-4, fazendo jus aos vencimentos da substituída, pelo motivo acima, enquanto perdurar o impedimento da titular da função.

**Portaria nº 004/2020.** Considerando que **JULIO CESAR DA SILVA**, titular do cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, exercendo a Função de Confiança de Gerente de Segurança do Trabalho, FC-4, se encontrará afastado por motivo de férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, designa, **VALDOMIRO JOSÉ PEIXOTO**, titular do cargo efetivo de Coletor de Lixo Domiciliar, para, como substituto, exercer a Função de Confiança de Gerente de Segurança do Trabalho, FC-4, fazendo jus aos vencimentos do substituído, pelo motivo acima, enquanto perdurar o impedimento do titular da função.

Ourinhos, 07 de janeiro de 2020.

**INACIO JOSÉ BARBOSA FILHO**  
Superintendente

Publicada e registrada no Departamento de Administração da SAE, na data supra.

---

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**


---

**Contrato: 01/2018.**

**Processo nº 950/2017.**

**Pregão Presencial nº 33/2017.**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de coletor, impressora, software, insumos para leitura e emis-

são simultânea de contas, bem como desenvolvimento, incluso chip de telefonia móvel com pacote de dados para todos os equipamentos, transmissão on-line de dados e coordenadas GPS, implantação (treinamento) e manutenção do software e hardware.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: Tucunduva e Carvalho Motta Ltda. – EPP  
CNPJ: 64.614.407/0001-91

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 05 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 174.805,83 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 06 de janeiro de 2020.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

#### PORTARIA N.º 001/2020

**Siméia Cardoso Ribeiro**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** os despachos exarados no processo n.º 271/2019

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder à servidora **INÊS CRISTINA DE ASSIS LEMOS**, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos, titular do cargo efetivo de **COZINHEIRA – NÍVEL III – PADRÃO D**, sob matrícula n.º10598.1, inscrita no PIS/PASEP sob n.º 1626247063-9, **aposentadoria voluntária por idade** nos termos do artigo 22 da Lei n.º

4.954/2005, com proventos correspondentes a **34,49%** (trinta e quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) conforme disposição de cálculo contido no art. 22 § 3º, recebendo, em decorrência do art. 201, §2º da Constituição Federal e art. 3º, inciso VI da Lei 4954/2005, o **salário mínimo constitucional**, respectivo reajuste na forma do artigo 56 da citada lei.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1.º de Janeiro do corrente ano.

Ourinhos, 03 de janeiro de 2020.

**Siméia Cardoso Ribeiro**

Diretora Presidente



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

#### PORTARIA N.º 002/2020

**Siméia Cardoso Ribeiro**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** os despachos exarados ao processo n.º 309/2019,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder à servidora **MARTA ANGELICA CARNIELI SILVA**, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos, titular do cargo efetivo de **Técnico Municipal de Nível Superior (Enfermeiro) – Nível NS – Padrão J**, sob matrícula n.º 3436.1, inscrita no PIS/PASEP sob n.º 1125210200-8, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição** nos termos do artigo 45-A da Lei n.º 4.954/2005, com proventos integrais correspondentes a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo